



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos dezessete dias de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar,
3 Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enf.
4 Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enf. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, Téc.
5 Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias
6 Alves, Aux. Enf. Marlene Serafim e Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi. Compareceram também
7 os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enf. Msc. Otília
8 Cristina Coelho Rodrigues, Enf. Esp. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Priscila Rodrigues da
9 Cunha, Téc. Enf. Missia Mesquita Páscoa, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente e Aux. Enf.
10 Rosângela Borges da Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos
11 Conselheiros: Enf. Msc. Jerry Schmitz, Enf. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Enf.
12 Msc. Ioná Vieira Bez Birolo e Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski e iniciou os trabalhos. **01–**
13 **Aprovação da Ata da 546ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou
14 considerações acerca da referida ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a
15 Pauta por correio eletrônico. A Ata da 546ª ROP foi aprovada por unanimidade. **02 – Aprovação**
16 **da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos
17 itens: 4.21 ao 4.35. **03– Informes: Ofício Circular 135/2016** - Informa que a Decisão Cofen
18 243/2016 que dispõe sobre a classificação dos Regionais foi publicada no DOU. **Ofício Circular**
19 **136/2016-** Informa que nos dias 16 e 17 de novembro acontecerá Oficina sobre a competência dos
20 profissionais de Enfermagem no manejo de Feridas, Ostomias e Incontinências no Cofen. **Ofício**
21 **Circular 137/2016** - Informa aos Regionais que a data limite para entrega de Projetos para
22 Semana Brasileira de Enfermagem de 2017 será dia 09/12/2016. **Ofício Circular 138/2016-**
23 Encaminha cópia de lavra da Deputada Enfermeira Rejane acerca de audiência pública sobre curso
24 de Enfermagem a distância. **Ofício Circular 139/2016-** Informa que dias 17, 18 e 19/01/2017
25 acontecerá o 4º Encontro de Coordenadores de Fiscalização, bem como Oficina de
26 Dimensionamento no escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro. **Ofício Circular**
27 **140/2016-** Informa cronograma de execução de atividades da Comissão de elaboração de Minuta
28 de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Ofício Circular**
29 **141/2016-** Informa que a Decisão Cofen 245/2016, acerca de especialização de Enfermagem em
30 genética e biologia molecular já foi publicada no DOU. **Ofício Circular 142/2016-** Informa que a
31 Resolução Cofen 526/2016, que fixa os valores das anuidades para o exercício de 2017 já foi
32 publicada no DOU. **Ofício Circular 143/2016-** Esclarece dúvida que Enfermeiro para realizar a
33 função de Técnico de Enfermagem tem que ter formação. **Ofício Circular 144/2016-** Informa data
34 de Assembléia de Presidentes no Cofen: 01/12/2016. **Ofício Circular 146/2016-** Informa
35 revogação do Parecer Normativo 001/2013 do Cofen sobre teste rápido de HIV, sífilis e outros
36 agravos. **Ofício Circular 147/2016-** Informa que a Resolução 529/2016 sobre a atuação do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Enfermeiro na área estética foi publicada no DOU. **Ofício Circular 148/2016-** Informa que a Resolução 527/2016 que altera o dimensionamento de profissionais de Enfermagem foi publicada no DOU em 11/11/2016. **Ofício Circular 149/2016-** Encaminha convite sobre exposição Artes do Fogo, no Cofen. **Ofício Gabinete 2268/2016-** Informa homologação da Decisão 006/2016 do Coren/SC que institui a modalidade de pagamento e parcelamento de anuidade e outras receitas através de cartão de crédito débito no âmbito do Regional. A Presidente apresentou os seguintes informes: Hospital Santo Antonio de Blumenau enviou a 2ª edição da Revista Prosit Enfermagem baseada em evidências. Ofício 2058/2016 referente operação para a autorização de abertura do Curso de Graduação em Enfermagem do Curso Dama de Canoinhas, a Comissão de Avaliação do Cofen considerou insatisfatório o curso e não recomenda a autorização da abertura deste curso. Ofício de agradecimento e votos de bom evento a Etapa Estadual da Conferência de Enfermagem pelos Regionais: Mato Grosso do Sul; Rio Grande do Norte, Maranhão, Minas gerais, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia. Ofício do Implanta informando sobre a cobrança bancária na modalidade Registrada e os procedimentos necessários. A Conselheira Otilia Coelho informa sobre a organização da Semana de Enfermagem em Chapecó em 2017. Ofício Circular Coren/MG divulgando o Jornal Coren/MG. A Presidente informou que no dia 27/10/2016 aconteceu a solenidade de abertura do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem (Cben) e a Seção Solene de Homenagem aos 90 anos da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben) por prerrogativa da Deputada Federal Carmem Zanoto na Câmara dos Deputados em Brasília, DF. Recebido convite para a posse da nova diretoria da Aben/SC que ocorreu no dia 09/11/2016- já enviado felicitações. Convocação da Assembléia da ASCOP no dia 29/11 com a presença do Prefeito eleito de Florianópolis e eleição de nova diretoria, e o Coren/SC assumirá a suplência do Conselho Fiscal na próxima gestão 2017-2018. A Presidente informa que no Dia 30/11/2016 teremos o Encontro das Câmaras Técnicas onde será deliberado o Regimento e discutido o fluxograma dos pareceres e respostas técnicas. Também acontecerá no dia 14/12/2016 a oficina de pareceres éticos e todos os conselheiros foram convidados. A Presidente reforça o nosso compromisso com a atividade fim do conselho que é tribunal ético da profissão. Sete conselheiros confirmaram a presença: Priscila Rodrigues Cunha, Míssia Mesquita Páscoa, Márcia Cristina Vicente, Rosângela Borges da Silva, Maria do Carmo Vicensi, Alessandra Junkes Coutinho, Marlene Serafim. A Conselheira Ana Paula Maciel vai confirmar até segunda, dia 21/12, as Conselheiras Angela Blatt Ortiga e Elizimara Ferreira Siqueira tem atividade na prefeitura de Florianópolis nesse dia e a Conselheira Otilia Cristina Rodrigues tem evento na Região de Chapecó nesse dia, será enviado Convite formal a todos os Conselheiros. **Deliberações:** **4.1- Apreciação do Parecer Conclusivo 049/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 063/2014, tendo como Denunciante a Sra _____ e Denunciada a Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. A Denunciada compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra a denunciada para que produzisse



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 050/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 009/2011, tendo como Denunciante Téc. Enf. _____ e Denunciado a Téc. Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Nenhuma das partes compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira pelo arquivamento da denúncia ética. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 051/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 033/2014, tendo como Denunciante a _____ e Denunciada a Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante, denunciada e seu Procurador, Dr Gustavo Felipe Milis Cani, OAB/SC 14.359, compareceram a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra para que as partes produzissem sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou com um voto contrário o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético-disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 052/2016** da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 009/2012 tendo como Denunciante: _____ e denunciado o Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciado compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra ao denunciado para que produzisse sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III. Sendo: Definitiva Principal: 10 Enf., 91 TE, 11 AE; Definitiva Principal Res. 515: 8 Enf.; Definitiva Secundária: 02 Enf.; 02 TE; Reinscrições: 05 Enf., 10 TE; Transferências recebidas: 18 Enf., 28 TE, 01 AE; Transferências expedidas: 10 Enf., 20 TE; Cancelamentos: 17 Enf., 41 TE, 48 AE, Especializações: 09 Graduações e 02 Técnicos. Aprovado ainda 01 Registro de Empresa: Núcleo Especializado de Pediatria LTDA, CNPJ: 01.996.242/0001-40; 01 Cancelamento de registro de empresa: Caenf Enfermagem Ltda-ME, CNPJ: 17.006.002/0001-90. Total: 197 Inscrições e 106 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado ad referendum conforme o Anexo 1. **4.6- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 011/RT/2016**, encaminhado para aprovação de 29 novas concessões, 34 renovações e 67 cancelamentos de Certidões Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado pelo Plenário conforme Anexo 2. **4.7- Apreciação do Parecer Administrativo 024/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação da Aux. Administrativa Fernanda Chichorro Stahelin (DRIC). A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade o deferimento da referida solicitação. **4.8- Apreciação do Parecer Administrativo 025/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação do Téc. Especializado Cesar Henrique Bora Rosa (DTI). A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade o deferimento da referida solicitação. **4.9- Apreciação do Parecer Administrativo 026/2016 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho** acerca de solicitação de análise do PAD 113/2016 da Fiscalização (_____). A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela regularidade do processo administrativo de fiscalização e a manutenção da notificação lavrada, sendo indeferido a solicitação por unanimidade. **4.10- Apreciação do Parecer Administrativo 027/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação da Administradora Alessandra Lucélia Otto (DAGEPE). Retirado de pauta. Devolver ao Setor de Recursos Humanos e orientar a solicitante a fazer novo pedido com documentação completa. **4.11- Apreciação do Parecer Admissibilidade 050/2016 da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha**, referente a Denúncia Ética 071/2015 tendo como Denunciante a Enf. _____ e Denunciada a Téc. Enf. _____ e Téc. Enf. _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado com dez votos pelo arquivamento, uma abstenção e dois votos pela abertura do processo ético disciplinar. **4.12- Apreciação do Parecer Admissibilidade 051/2016 da Conselheira Rosângela Borges da Silva**, referente a Denúncia Ética 025/2016 tendo como Denunciante a Médica _____ e _____ Denunciadas: _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura do processo ético disciplinar. A Plenária recomenda que se abra denúncia ética de ofício contra o Enfermeiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Coordenador e RT da unidade. **4.13- Apreciação do Parecer Admissibilidade 052/2016** da Conselheira Fabiana Marcoski dos Santos, referente a Denúncia Ética 010/2016 tendo como Denunciante a Enfª _____ e Denunciada Enf. _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética disciplinar. **4.14- Apresentação dos dados Prêmio Destaque** – Enf. Daniela Farinella Jora e Enf. Gisele da Silva. Retirado de pauta por solicitação de ambas devido a compromissos profissionais inadiáveis. **4.15- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** referente a Denúncia Ética 058/2015, realizado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho no dia 01/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto à TE _____. A Conselheira Missia Mesquita Páscoa procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.16- Homologação do Termo de Audiência de Conciliação** referente a Denúncia Ética 057/2015, realizado pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa no dia 10/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto aos profissionais _____. A denunciada não compareceu à sessão. A Conselheira procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário. A denúncia retornará ao Cartório para tentativa de localizar a denunciada para realização de termo de ajustamento de conduta. **4.17- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta** referente a Denúncia Ética 008/2016, realizado pela Conselheira Alessandra Junkes Coutinho no dia 10/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto à Téc. Enf. _____. A Conselheira procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.18- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica nº 017/2016** referente ao Tempo mínimo para integralização da carga horária no Curso de Graduação em Enfermagem – CT Educação e Legislação – elaborado pela Enf. Janete Elza Felisbino e relatado pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações foi pedido vistas pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi. **4.19- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica nº 018/2016** sobre: Aluno com transtornos emocionais no Curso Técnico de Enfermagem - CT Educação e Legislação – elaborado pela Enf. Janete Elza Felisbino e relatado pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **4.20- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica nº 019/2016** sobre Reavaliação de testes biológicos nas autoclaves elaborado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo e relatado pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **Inclusão de Pauta: 4.21- Apreciação do Parecer Admissibilidade 053/2016** da Conselheira Rafaela Serpa, referente a Denúncia Ética 051/2015 tendo como Denunciante a Enf. _____ e Denunciada a Enf. _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

193 após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento do processo ético
194 disciplinar. **4.22- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 020/2016 sobre jornada de
195 Trabalho na Enfermagem– elaborado pelo Enf. Jerry Schmitz e relatado pela Conselheira Míssia
196 Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações teve pedido
197 vistas pela Presidente do Conselho. **4.23- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 021/2016
198 sobre administração intrapleural de fibrinolítico em crianças – elaborado pela Enf. Mágada
199 Tessmann Schwalm e relatado pela Conselheira Míssia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu
200 a leitura do parecer que após considerações teve pedido vistas pela Conselheira Ana Paula da Silva
201 Maciel. **4.24- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 022/2016 sobre Protocolos de
202 Enfermagem - elaborado pela Câmara Técnica da Atenção Básica e relatado pela Conselheira Enf.
203 Elizimara Ferreira Siqueira. A Conselheira procedeu a leitura do parecer e após considerações
204 pediu vistas do mesmo. **4.25- Homologação do Termo de Audiência de Conciliação** realizado
205 pela Conselheira Marlene Serafim, referente a Denúncia Ética 073/2015 no dia 10/11/2016 na
206 Subseção de Joinville, junto aos profissionais: Denunciante Enf.
207 _____ e Denunciada
208 _____, referente a denúncia ética 073/2015. A
209 Conselheira Relatora procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi
210 homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.26- Solicitação de**
211 **desligamento da Conselheira Fabiana dos Santos Marcoski.** A Presidente informou o pedido
212 de desligamento da referida Conselheira do Coren/SC por motivos pessoais. Foi posto em votação
213 a necessidade de substituir a Conselheira que é Membro Suplente. Após considerações o Plenário
214 votou pela não substituição da Conselheira já que no próximo ano teremos nova eleição. **4.27-**
215 **Avaliação da 1ª Corenf - Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.** A Presidente
216 apresentou a síntese dos dados coletados na avaliação da Etapa Estadual. Os gráficos
217 demonstraram que em todos os itens foram obtidos os padrões bom e excelente. A conferência
218 teve a participação de 1214 profissionais nas etapas regionais e 300 na etapa Estadual conforme o
219 regulamento permitia. Será feito pela Comunicação um agradecimento aos empregados e demais
220 colaboradores do Coren/SC que trabalharam na Conferência e postado na Intranet. Todos
221 analisaram como uma atividade excelente que proporcionou o crescimento e a participação da
222 Enfermagem Catarinense. **4.28- Apreciação da prestação de contas trimestral e parecer do**
223 **Controlador.** Em atendimento ao artigo 11 da Resolução Cofen 504/2016, a Presidente solicitou
224 que o Contador Michel de Castro Andrade apresentasse a prestação de contas do terceiro trimestre
225 de 2016, bem como o consolidado semestral. Na sequência o Controlador Geral do Regional, Sr
226 Nélcio Herzmann procedeu a leitura do seu Parecer sobre as contas do período, que após
227 considerações foram aprovados por unanimidade. **4.29 – Cronograma de Reuniões Ordinárias**
228 **de Plenário (ROP) para o ano de 2017.** A Presidente propôs mantermos a terceira quinta feira do
229 mês como vem acontecendo para as reuniões plenárias para o próximo ano, sendo: 19/01, 16/02,
230 16/03, 20/04, 18/05, 22/06, 20/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11 e 21/12/2017. Após considerações o
231 cronograma foi aprovado por unanimidade. **4.30- Apreciação do Parecer Admissibilidade**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

232 **054/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética 054/2015 tendo
233 como Denunciante: Coren/SC de ofício e Denunciada: Enfermeira
234 _____. A Conselheira procedeu a leitura do
235 parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia ética
236 disciplinar. **4.31-Apreciação do Parecer Admissibilidade 055/2016** da Conselheira Angela
237 Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética 068/2014 tendo como Denunciante: Médico
238 _____ e Denunciada a Enf. _____. A
239 Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade
240 pela abertura de processo ético disciplinar. **4.32- Apreciação do Parecer Admissibilidade**
241 **056/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética 012/2015 tendo
242 como Denunciante o Coren/SC, de ofício e Denunciado o Enf.
243 _____. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e
244 após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética
245 disciplinar. **4.33- Homologação do parecer 010/2016 da Comissão de Ética** acerca do
246 Regimento Interno da Maternidade Catarina Kuss, de Mafra. A Conselheira Maria do Carmo
247 Vicensi procedeu a leitura do referido parecer, que após considerações foi homologado por
248 unanimidade. **4.34- Homologação do parecer 011/2016 da Comissão de Ética** acerca do
249 Regimento Interno da Clínica Santa Helena, Florianópolis. A Conselheira Maria do Carmo
250 Vicensi procedeu a leitura do referido parecer, que após considerações foi homologado por
251 unanimidade. **4.35- Apreciação do Parecer Administrativo 029/2016 da Conselheira Rafaela**
252 **Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação da Contadora Daiane Bittencourt da
253 Rosa (DAGEPE). Retirado de pauta. Devolver ao Setor de Recursos Humanos e orientar o
254 solicitante a fazer novo pedido com documentação completa. Nada mais havendo a tratar, às
255 dezessete horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por
256 mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, e assinada por todos os conselheiros
257 presentes.
258 Alessandra Junkes Coutinho.....
259 Ana Paula da Silva Maciel
260 Angela Maria Blatt Ortiga
261 Edison Farias Alves
262 Elizimara Ferreira Siqueira
263 Helga Regina Bresciani
264 Márcia Cristina Vicente.....
265 Maria do Carmo Vicensi
266 Marlene Serafim



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 267 Missia Mesquita Pascoa.....
- 268 Otilia Cristina Rodrigues Coelho.....
- 269 Priscila Rodrigues da Cunha
- 270 Rafaela Serpa.....
- 271 Rosângela Borges da Silva